



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0001093/2023-82)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 3, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-585, neste ato representada por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, CPF nº XXX.175.981-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0004818/2021-05 e 19.00.6150.0001093/2023-82, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 30/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para posto de Encarregado e de aproximadamente 7,00% (sete por cento) para os demais postos, sobre os salários vigentes em dezembro de 2022;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);
- c) Majoração da assistência odontológica para R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); e
- d) Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 1/2022, **a partir de 21 de fevereiro de 2023**, passa a ser de R\$ 64.255,72 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 771.068,64 (setecentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 1/2022 - TA 3 - 21/02/2023 a 21/02/2024						
			Quantidade	Valor	Valor Mensal	Valor Total

Posto	Jornada	Turno	Postos (A)		(AxB)	Anual
			Postos (A)	Posto (B)		
Copeiro	44h	Diurno	4	R\$ 4.702,97	R\$ 18.811,88	R\$ 225.742,56
Garçom	44h	Diurno	7	R\$ 5.524,02	R\$ 38.668,14	R\$ 464.017,68
Encarregado	44h	Diurno	1	R\$ 6.775,70	R\$ 6.775,70	R\$ 81.308,40
TOTAL					R\$ 64.255,72	R\$ 771.068,64

Parágrafo primeiro. Considerando a exclusão da planilha de formação de preço dos valores correspondentes aos materiais duráveis, objeto do 2º Termo Aditivo, só ocorreu a partir da prorrogação contratual em 21/2/2023, a composição contratual **para o período entre 1º/1/2023 e 20/2/2023** fica especificada da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 1/2022 - TA 3 - 01/01/2023 a 20/02/2023						
Posto	Jornada	Turno	Quantidade	Valor	Valor Mensal (AxB)	Valor Total Anual
			Postos (A)	Posto (B)		
Copeiro	44h	Diurno	4	R\$ 4.710,31	R\$ 18.841,24	R\$ 226.094,88
Garçom	44h	Diurno	7	R\$ 5.527,38	R\$ 38.691,66	R\$ 464.299,92
Encarregado	44h	Diurno	1	R\$ 6.775,70	R\$ 6.775,70	R\$ 81.308,40
TOTAL					R\$ 64.308,60	R\$ 771.703,20

Parágrafo segundo. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 21/2/2022 e 21/2/2024, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 13/2019 – TA 3		
Período – 21/02/2022 a 21/02/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
21/02/2022 a 28/02/2022	R\$60.703,15	R\$15.175,79
01/03/2022 a 31/12/2022	R\$60.703,15	R\$607.031,50
01/01/2023 a 31/01/2023	R\$64.308,60	R\$64.308,60
01/02/2023 a 21/02/2023	R\$64.308,60	R\$43.563,89
Total		R\$730.079,78

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 13/2019 – TA 3		
Período – 21/02/2023 a 21/02/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
21/02/2023 a 21/02/2024	R\$64.255,72	R\$771.068,64
Total		R\$771.068,64

Parágrafo terceiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 49.574,46 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo quarto. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2023, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.05 (Serviços de Copa e Cozinha).

Parágrafo quinto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2023NE000088. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma

finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 38.553,43 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 14:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo**, **Ordenador de Despesas**, em 13/04/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779612** e o código CRC **75B1C12A**.

ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2022 – TA 3 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

COPEIRO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.515,92
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)	0,00

E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.515,92
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	126,33
B	Adicional de Férias	2,78	42,11
TOTAL			168,44
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	336,87
B	Salário Educação	2,50	42,02
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	25,18
D	SESC	1,50	25,18
E	SENAC	1,00	16,84
F	SEBRAE	0,60	10,02
G	INCRA	0,20	3,28
H	FGTS	8,00	134,75
TOTAL			594,16
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		151,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		891,00
C	Assistência Odontológica		11,92
D	Assistência Funeral		2,75
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.056,71
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	8,20
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	38,52
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,59
TOTAL			47,31
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	281,60
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	9,30
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,18
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	0,85
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,51
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			293,43
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		45,48

B	Materiais (insumos)		519,74
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		6,69
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			577,98
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	21,06
B	Lucro	0,50	21,16
C	Tributos	8,65	406,81
C.1	PIS	0,65	30,57
C.2	Cofins	3,00	141,09
C.3	ISS	5,00	235,15
TOTAL			449,03
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		1.515,92
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.819,31
3	Provisão para Rescisão		47,31
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		293,43
5	Insumos Diversos		577,98
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		449,03
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			4.702,97

ENCARREGADO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.997,56
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			2.997,56
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	249,80
B	Adicional de Férias	2,78	83,27
TOTAL			333,06
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	666,12
B	Salário Educação	2,50	83,10
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	49,79
D	SESC	1,50	49,79
E	SENAC	1,00	33,31

F	SEBRAE	0,60	19,82
G	INCRA	0,20	6,49
H	FGTS	8,00	266,45
TOTAL			1.174,88
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		62,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		891,00
C	Assistência Odontológica		11,92
D	Assistência Funeral		2,75
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			967,82
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	13,01
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	63,22
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	1,17
TOTAL			77,39
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	462,10
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	15,26
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,94
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,39
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,83
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			481,52
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		82,66
B	Materiais (insumos)		0,00
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		7,82
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			96,55
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	30,34
B	Lucro	0,50	30,49
C	Tributos	8,65	586,10
C.1	PIS	0,65	44,04
C.2	Cofins	3,00	203,27
C.3	ISS	5,00	338,79
TOTAL			646,92
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.997,56
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.475,76
3	Provisão para Rescisão		77,39

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	481,52
5	Insumos Diversos	96,55
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	646,92
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		6.775,70

GARÇON			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.238,10
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			2.238,10
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	186,51
B	Adicional de Férias	2,78	62,17
TOTAL			248,68
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	497,36
B	Salário Educação	2,50	62,05
C	Riscos Ambientas do Trabalho	1,50	37,18
D	SESC	1,50	37,18
E	SENAC	1,00	24,87
F	SEBRAE	0,60	14,80
G	INCRA	0,20	4,85
H	FGTS	8,00	198,94
TOTAL			877,21
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		107,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		891,00
C	Assistência Odontológica		11,92
D	Assistência Funeral		2,75
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			1.013,38
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	10,54
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	50,56
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,87
TOTAL			61,97
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	369,58
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	12,21
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,55
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,11
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,67
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			385,11
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		101,92
B	Materiais (insumos)		62,07
C	Materiais (duráveis)		0,00
D	Equipamentos		2,09
E	Outros (Especificar) EPI COVID		6,07
TOTAL			172,15
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50	24,73
B	Lucro	0,50	24,86
C	Tributos	8,65	477,83
C.1	PIS	0,65	35,91
C.2	Cofins	3,00	165,72
C.3	ISS	5,00	276,20
TOTAL			527,42
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.238,10
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.139,27
3	Provisão para Rescisão		61,97
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		385,11
5	Insumos Diversos		172,15
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		527,42
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			5.524,02